



Índice

GABINETE DO PREFEITO - GAP	2
PORTARIA	2
PORTARIA N.º 9.841 DE 20 DE JUNHO DE 2023	2
PORTARIA N.º 9.840 DE 20 DE JUNHO DE 2023	2
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL	2
AVISO DE CONCORRÊNCIA	2
AVISO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 008/2023 - CPL	2
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO	3
AVISO DE RESULTADO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 013/2023 - CPL	3
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - SEDEC	4
PORTARIA	4
PORTARIA N.º 02/2023, DE 01 DE JUNHO DE 2023	4
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, FAZENDA E GESTÃO ORÇAMENTARIA - SEFAZGO	4
PORTARIA N.º 48, de 13 de junho de 2023 - SEFAZGO	4
EXTRATO DE CONTRATO	12
EXTRATO DO CONTRATO N.º 019/2023-SEFAZGO	12
EXTRATO DO CONTRATO N.º 20/2023-SEFAZGO - SEFAZGO	12
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED	13
CONTRATO N.º 103/2023 - SEMED	13
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUS	13
EXTRATO DE CONTRATO: N.º 118/2023 - SEMUS	13
EXTRATO DE CONTRATO: N.º 119/2023 - SEMUS	14



GABINETE DO PREFEITO - GAP

PORTARIA

PORTARIA N.º 9.841 DE 20 DE JUNHO DE 2023

Nomeia para as funções de Gestor e Ordenador de Despesas e dá outras providências. O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IMPERATRIZ, Estado do Maranhão, FRANCISCO DE ASSIS ANDRADE RAMOS no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo disposto no inciso II do art. 37 da Constituição Federal, no inciso II do art. 19 da Constituição Estadual, e inciso II do art. 51 da Lei Orgânica do Município e CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 1.235, de 18 de dezembro de 2007 e Lei Complementar 001/2016, que dispõe sobre a Reestruturação Administrativa da Prefeitura Municipal de Imperatriz, RESOLVE: Art. 1.º Nomear DORALINA MARQUES DE ALMEIDA para as funções de Gestor e Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal de Saúde, Fundo Municipal de Saúde e do Fundo Municipal de Políticas sobre Drogas. Art. 2.º Esta portaria entra em vigor com sua publicação nos placares da Prefeitura Municipal de Imperatriz, com seus efeitos retroativos a data 14 de junho de 2023. Art. 3.º Revogam-se as disposições em contrário. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, ESTADO DO MARANHÃO, EM 20 DE JUNHO DE 2023, 170º ANO DA FUNDAÇÃO DE IMPERATRIZ. FRANCISCO DE ASSIS ANDRADE RAMOS Prefeito Municipal

Publicado por: PAULO HENRIQUE ROCHA SILVA
Código identificador: jzcshxq9n0k20230621110610

PORTARIA N.º 9.840 DE 20 DE JUNHO DE 2023

Exonera das funções de Gestor e Ordenador de Despesas e dá outras providências. O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IMPERATRIZ, Estado do Maranhão, FRANCISCO DE ASSIS ANDRADE RAMOS no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo disposto no inciso II do art. 37 da Constituição Federal, no inciso II do art. 19 da Constituição Estadual, e inciso II do art. 51 da Lei Orgânica do Município e CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 1.235, de 18 de dezembro de 2007 e Lei Complementar 001/2016, que dispõe sobre a Reestruturação Administrativa da Prefeitura Municipal de Imperatriz, RESOLVE: Art. 1.º Exonerar ALCEMIR DA

CONCEIÇÃO COSTA das funções de Gestor e Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal de Saúde, Fundo Municipal de Saúde e do Fundo Municipal de Políticas sobre Drogas. Art. 2.º Esta portaria entra em vigor com sua publicação nos placares da Prefeitura Municipal de Imperatriz, com seus efeitos retroativos a data 14 de junho de 2023. Art. 3.º Revogam-se as disposições em contrário. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, ESTADO DO MARANHÃO, EM 20 DE JUNHO DE 2023, 170º ANO DA FUNDAÇÃO DE IMPERATRIZ. FRANCISCO DE ASSIS ANDRADE RAMOS Prefeito Municipal

Publicado por: PAULO HENRIQUE ROCHA SILVA
Código identificador: mtxwyknwptf20230621110649

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

AVISO DE CONCORRÊNCIA

AVISO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 008/2023 - CPL

A Comissão Permanente de Licitação informa aos participantes da CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 008/2023 – CPL, que em sessão de Julgamento de Habilitação, realizadano dia 20de junho de 2023 às 09h (nove horas), com base nos fundamentos constantes no Parecer da Análise Técnica emitido pelo Sr. Pedro Henrique Nunes Vieira e Silva, engenheiro– SEMED e análise feita por esta Comissão acerca das documentações recebidas, declaramos, HABILITADA a empresa: ALLIANCE COMERCIO E SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA e INABILITADAS as empresas: SÃO LUÍS TELECOMUNICAÇÕES LTDA ME, e REAL ENERGY LTDA. Nos termos do art. 109, da Lei 8.666/93, abra-se o prazo legal para em querendo as licitantes interponham os recursos cabíveis e posteriores contrarrazões, estando os motivos nos autos a disposição das licitantes. Transcorridos os prazos legais e não havendo a interposição de recursos, fica designada a sessão de abertura das propostas de preços para o dia 03 de julho de 2023 às 9:00 horas. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA ESPECIALIZADA EM SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE CFTV E FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS DE





VIDEOMONITORAMENTO, INSTALADOS COM TODO MATERIAL INCLUSO, DESTINADOS A EQUIPAR ESCOLAS E CRECHES DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE ENSINO. Francisco Sena Leal – Presidente da CPL.

Publicado por: MARIA MARINA MATOS SOUSA

Código identificador: r1qi4sbgdd20230621140629

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

AVISO DE RESULTADO PREGÃO ELETRÔNICO

Nº 013/2023 - CPL

A Comissão Permanente de Licitação torna público aos interessados que, em sessão realizada no dia 19 de junho de 2023 às 12:30 (doze horas e trinta minutos), decorrente da solicitação constante no Ofício nº 131/2023- SEMED, de convocar os licitantes remanescentes do PE nº13/2023-CPL, tudo com base no processo administrativo nº 02.08.00.780/2023- SEMED, tendo como OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS COM MOTORISTA, TIPO CAMINHONETE, VEÍCULOS TIPO ECONÔMICO, VAN, CAMINHÃO BAU E CAMINHÃO PIPA, COM QUILOMETRAGEM LIVRE, SEM DESPESAS COM COMBUSTIVEL, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, OBSERVANDO AS ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO TERMO DE REFERENCIA, na Planilha de Preços - Anexo I e Anexo A. Foram declaradas vencedoras do certame as empresas: START CONSTRUCOES E LOCACOES LTDA, J B CARDOSO SERVICO DE TRANSPORTE LTDA e SEVEN COMERCIO E SERVICOS LTDA. Daiane Pereira Gomes – Pregoeira

Publicado por: MARIA MARINA MATOS SOUSA

Código identificador: yhytmr9qlw20230621140618





SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - SEDEC

PORTARIA

PORTARIA Nº 02/2023, DE 01 DE JUNHO DE 2023

Defere pedido de Benefício Fiscal a empresa, na forma da Lei complementar nº 003/2010 e Decreto Municipal nº 017/2011, que especifica e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, ESTADO DO MARANHÃO, WILSON ALVES MOREIRA FILHO, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo disposto na Lei Complementar 003/2010 e Decreto Municipal 017/2011.

Considerando a necessidade de atender a solicitação apresentada pela empresa METALPAR INDÚSTRIA METALÚRGICA LTDA EPP - CNPJ 05.562.093/0001-61, no que se refere à concessão do benefício fiscal para empresas, conforme o inciso I, alínea "b" e "c", e o inciso II parágrafo 2º, do ART 3º da LC 003/2010.

ART. 3º, I, b: Imposto sobre Serviço de Qualquer Natureza – ISSQN – incide sobre a execução das obras civis de construção, ampliação e/ou reformado prédio para instalação da indústria, bem como todos os serviços necessários para a instalação dos equipamentos industriais, limitada a alíquota mínima de 2% (dois por cento). Fica estabelecida a aplicação da mesma alíquota de 2% (dois por cento) após a entrada em operação do empreendimento beneficiário dos incentivos fiscais previstos nesta Lei Complementar, respeitando o prazo limite de concessão do benefício.

ART. 3º, c: Imposto Predial e Territorial Urbano – IPTU;

II – Taxas: a) Taxa de Licença de Localização (alvará de localização e funcionamento); e, b) Taxa de Serviços pela Expedição de Alvarás.

ART. 3º, II, § 2º, a: é parcial, devendo ser aplicada a alíquota de 2% (dois por cento);

ART. 3º, II, § 2º, b: será extensiva às empresas contratadas para a execução das obras civis necessárias à instalação e/ou ampliação do empreendimento e também após este entrar em operação, respeitando o prazo limite de concessão do benefício, estabelecendo-se seus efeitos aos contratos celebrados anteriormente à publicação desta Lei Complementar e ainda não concluídos.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder à empresa METALPAR INDÚSTRIA METALÚRGICA LTDA EPP - CNPJ 05.562.093/0001-61 através do processo administrativo número 080/2023, os benefícios da redução da alíquota de ISS de 5% para 2%, redução do Imposto Predial e Territorial Urbano – IPTU; Taxa de Licença de Localização (Alvará de Localização e Funcionamento) e Taxa de Serviços pela Expedição de Alvará conforme na referida Lei:

A — A concessão do referido benefício tem validade de 8 (oito) anos, a contar da data de 03/06/2023, sendo válida até 03/06/2031.

B — Findo o prazo de validade, a interessada não mais poderá fazer nova solicitação, por já ter gozado do mesmo benefício por um período de 2 anos concedido em Portaria SEDEC nº 04/2021 de 05 de julho de 2021, alcançando, portanto, o prazo máximo de 10 anos definido na referida lei.

C — Esta portaria deverá ser publicada e encaminhada para a Secretaria Municipal de Fazenda, Gestão e Orçamento, para a adoção das medidas necessárias ao cadastro do benefício à empresa solicitante.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições em contrário.

Gabinete do Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico, Estado do Maranhão, em 01 de junho de 2023.

WILSON ALVES MOREIRA FILHO

Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico

FRANCISCO DE ASSIS ANDRADE RAMOS

Prefeito Municipal

Publicado por: JEISON MINEIRO
Código identificador: \$OdYCxHTGyvV

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, FAZENDA E GESTÃO ORÇAMENTARIA - SEFAZGO





PORTARIA Nº 48, de 13 de junho de 2023 - SEFAZGO

Designa inscritos no Cadastro Imobiliário Municipal de Imperatriz – MA, que especifica como substitutos tributários do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS, conforme Lei Complementar Municipal 005/2022 e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, FAZENDA E GESTÃO ORÇAMENTÁRIA – SEFAZGO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 55, § 2º, da Lei Orgânica do Município, combinado com o art. 3º, art. 4º e art. 40 da Lei Ordinária nº 1.235/2007, considerando o Decreto nº 019, de 28 de julho de 2023 e de acordo com o disposto na Lei Complementar Municipal nº 005/2022.

RESOLVE:

Art. 1º Ficam designados como substitutos tributários do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS, nos termos do art. 33 e 36 do Decreto nº 019, de 28 de julho de 2023, relativamente ao imposto quando devido neste município, na condição de tomador, contratante ou intermediária:

I - Os órgãos da administração pública, direta e indireta, autárquicos e fundacionais, das esferas federal, estadual e municipal, as empresas públicas, as sociedades de economia mista e as concessionárias, permissionárias, autorizadas e delegadas de serviços públicos;

II - Os inscritos no Cadastro Imobiliário Municipal de Imperatriz relacionados e consolidados no Anexo Único desta Portaria.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Imperatriz – MA, em 13 de junho de 2023

JOSAFAN BONFIM MORAES REGO JUNIOR

Secretário de Planejamento, Fazenda e Gestão Orçamentária

ANEXO

Lista de substitutos tributários – Nomeados por ato do Secretário de Planejamento, Fazenda e Gestão Orçamentária.

CNPJ	Insc. Municipal	Razão Social
00.331.788/0063-11	911259	AIR LIQUIDE BRASIL LTDA
01.625.636/0001-91	9357207	JUPITER TELECOMUNICACOES E INFORMATICA LTDA
02.012.862/0079-20	82412	TAM LINHAS AEREAS S/A.
02.966.986/0014-07	81266	CITELUZ SERVICOS DE ILUMINACAO URBANA S/A
03.035.734/0001-02	40690	MILENIUM VEICULOS E PECAS LTDA
03.520.924/0001-07	945072	INVICTA - PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA.
03.675.562/0001-23	38564	AGRIMAH TRATORES MAQUINAS E





		IMPLEMENTOSAGRICOLAS LTDA
03.760.035/0005-40	48730	SERVICO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL - SENAC
03.770.020/0003-00	41226	SERVICO SOCIAL DA INDUSTRIA-SESI -DEPARTAMENTO REGIONAL DO MARANHAO
03.858.124/0001-09	40261	H.C. RADIOLOGIA LTDA
03.915.476/0001-40	40227	MUTUM - CAMINHOES LTDA
03.995.515/0002-48	51129	MATEUS SUPERMERCADOS S.A.
03.995.515/0004-00	78918	MATEUS SUPERMERCADOS S.A.
03.995.515/0015-62	869449	MATEUS SUPERMERCADOS S.A.
03.995.515/0024-53	886149	MATEUS SUPERMERCADOS S.A.
03.995.515/0027-04	896233	MATEUS SUPERMERCADOS S.A.
03.995.515/0029-68	906719	MATEUS SUPERMERCADOS S.A.
03.995.515/0031-82	9356992	MATEUS SUPERMERCADOS S.A.
04.083.773/0003-00	755133	UNIHOSEVICIOS DE SAUDE SA
04.185.877/0017-12	870625	JS DISTRIBUIDORA DE PECAS S/A
04.396.624/0001-20	9356211	E O DOS SANTOS SERVICOS LTDA
04.564.299/0001-68	51343	UNISULMA- UNIDADE DE ENSINO SUPERIOR DO SUL DO MARANHAO LTDA
04.806.301/0001-68	880213	TERRAMATA LTDA
04.892.707/0023-16	428463003	DNIT-DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAEST DE TRANSPORTES
04.930.244/0058-60	84215	UNIAO NORTE BRASILEIRA DA IGREJA ADVENTISTA DO SETIMO DIA
05.022.353/0039-89	948217	RV TECNOLOGIA E SISTEMAS S.A.
05.283.031/0007-06	881406	LAVRONORTE MAQUINAS LTDA





05.300.694/0001-04	9357325	CAMARA DE DIRIGENTES LOJISTAS DE IMPERATRIZ CDL/ITZ
05.300.751/0001-47	39173	TOCANTINS AUTO LTDA
05.407.764/0001-10	865788	CLINICA DE NEFROLOGIA DE IMPERATRIZ LTDA
06.060.916/0001-13	9355724	PLANETA VEICULOS E PECAS LTDA
06.144.877/0001-32	40595	ALTO MIUDESAS COMERCIAL LTDA
06.303.549/0002-12	943312	INSTITUTO EUVALDO LODI NUCLEO REGIONAL DO MARANHÃO
06.345.915/0001-15	970166	COMERCIO DE PECAS E MANUTENCAO DE VEICULOS DANTAS LTDA
06.413.934/0001-31	9356067	HOSPITAL SAO RAFAEL LTDA
06.694.681/0001-11	39485	MOTOCO MOTORES TOCANTINS LTDA.
06.759.187/0001-98	47676	ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE IMPERAT
06.778.591/0010-08	963411	POTIGUAR MATERIAS DE CONSTRUCAO S.A.
06.862.627/0012-90	81145	CLAUDINO S A LOJAS DE DEPARTAMENTOS
06.862.627/0120-63	47516	CLAUDINO S A LOJAS DE DEPARTAMENTOS
06.862.627/0212-16	82902	CLAUDINO S A LOJAS DE DEPARTAMENTOS
06.862.627/0327-65	915513	CLAUDINO S A LOJAS DE DEPARTAMENTOS
06.979.184/0001-60	9354618	INSTITUTO DE OTORRINO DR. AUREO C. CANGUSSU LTDA
06.980.064/0164-29	959804	NACIONAL GAS BUTANO DISTRIBUIDORA LTDA
06.997.310/0002-90	9355736	RIO ANIL TRANSPORTE E LOGISTICA LTDA
07.057.185/0001-10	78890	UNIMED MARANHÃO DO SUL - COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO
07.057.185/0002-09	47821	UNIMED MARANHÃO DO SUL - COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO
07.057.185/0003-81	9354620	UNIMED MARANHÃO DO SUL - COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO



07.057.185/0004-62	940488	UNIMED MARANHAO DO SUL - COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO
07.172.382/0002-60	879266	UMUARAMA MOTORS COMERCIO E SERVICOS LTDA
07.257.462/0019-67	78166	ASSOCIACAO DAS IRMAS MISSIONARIAS CAPUCHINHAS
07.354.277/0001-61	39282	IGO INSTITUTO DE GINECOLOGIA E OBSTETRICIA LTDA
08.555.864/0009-39	78844	TRACBEL NORDESTE VEICULOS E EQUIPAMENTOS LTDA
08.584.700/0001-82	754463	DPL CONSTRUCOES LTDA
08.715.757/0028-93	950807	REFRESCOS GUARARAPES LTDA
08.800.028/0001-15	861031	GN EMPREENDIMENTOS FLORESTAIS EIRELI
08.857.972/0001-09	933902	CONSTRUTORA E INCORPORADORA MOTTASUL LTDA
08.892.245/0001-82	943126	N.R. EMPREENDIMENTOS E CONSTRUCAO LTDA
09.257.877/0001-37	9359289	FERROVIA NORTE SUL
09.638.480/0001-95	873373	R J EXPRESSOLOG TRANSPORTE E LOGISTICA LTDA
09.653.317/0001-00	895989	ASTEC MOTORES ELETRICOS LTDA
0.348.159/0001-55	9356371	HERBINORTE PRODUTOS AGROPECUARIOS LTDA
10.619.651/0006-22	927881	PAINEIRAS LOGISTICA E TRANSPORTES LTDA.
10.656.452/0059-04	874230	VOTORANTIM CIMENTOS N/NE S/A
11.366.581/0001-04	892653	ALDA OLIVIA MOREIRA DUARTE
11.387.338/0003-26	952648	CRISTAL IMPORTADORA, EXPORTADORA, COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA
11.590.296/0001-64	40934	MAGAZINE LILIANI S/A
11.590.296/0002-45	39472	MAGAZINE LILIANI S/A





12.160.479/0001-02	39314	CDR CLINICA DE DOENCAS RENAIIS IMPERATRIZ LTDA
12.218.498/0002-23	937711	FRANERE PARTICIPACOES S.A
12.218.498/0003-04	921319	FRANERE PARTICIPACOES S.A
13.045.103/0001-10	944556	RDC CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS EIRELI
13.407.625/0003-86	932299	UMUARAMA VEICULOS LTDA
14.124.819/0001-75	900788	PLUGNORTE DISTRIBUIDORA DE AUTOPECAS EIRELI
14.595.798/0001-76	904091	TORNEADORA SANTA MARIA LTDA
15.105.183/0001-87	910686	MARTEC CONSTRUCOES E CONSULTORIA LTDA
15.662.598/0001-51	926183	AGUA BRASIL SPE IMPERATRIZ 04 LTDA
16.404.287/0191-74	886882	SUZANO S.A.
16.404.287/0222-05	928551	SUZANO S.A.
16.602.614/0001-83	913219	IMPERIAL SHOPPING
16.670.085/0144-58	83465	LOCALIZA RENT A CAR SA
16.670.085/0192-55	867837	LOCALIZA RENT A CAR SA
16.670.085/0769-92	967688	LOCALIZA RENT A CAR SA
16.726.679/0001-30	916633	RESIDENCIAL IMPERATRIZ EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA
16.770.662/0001-80	428463051	GLEYCE KELLY PERES DA CRUZ
17.071.196/0001-08	915645	PROJETO UNIQUE ARACATI E HOLDENN SPE 06 LTDA
17.364.755/0001-78	917141	ARACATI E HOLDENN HOTEL IMPERATRIZ SPE 07 LTDA
17.428.731/0133-85	891444	PROSEGUR BRASIL S/A TRANSPORTADORA DE VALORES E SEGURANCA



17.870.906/0001-60	954268	BRDU SPE ORLANDO LTDA
18.993.413/0001-80	929158	L. K. W. COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA
19.012.116/0001-79	925853	ARACATI PROJETO COSMOPOLITAN TRES PODERES SPE 08 LTDA
9.044.431/0001-88	926299	INSTITUTO ALBERTO MADEIRA DE OFTALMOLOGIA -EIRELI
19.959.951/0001-10	932965	F. M. DOS SANTOS SOUSA - VIDROS
20.372.618/0001-90	9427854	CONDOMINIO RESIDENCIAL ECO PARK IV
20.907.486/0001-53	936626	CIDADE JARDIM EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA
21.138.234/0001-70	943479	W PET-DIAGNOSTICO MEDICO S/A.
22.089.752/0001-03	950386	RENDAPAR IMPERATRIZ DESENVOLVIMENTO IMOBILIARIO LTDA
23.409.620/0001-84	951056	NT SHOWS LTDA
23.430.135/0001-92	40982	JOTABE PRODUTOS ALIMENTICIOS E TRANSPORTES LTDA
23.430.770/0001-70	39430	HOSPITAL SANTA MONICA LTDA
23.439.441/0007-85	911895	ARMAZEM MATEUS S.A
26.191.078/0001-24	954128	COOPERATIVA DE CREDITO DE LIVRE ADMISSAO DA REGIAO SUL DO MARANHAO - SICREDI SUL DO MARANHAO
29.990.464/0003-36	970603	UMUARAMA SEMINOVOS LTDA
30.329.515/0001-09	9410869	CONDOMINIO JANDAIA TENIS CLUBE RESIDENCIAL
31.042.751/0001-02	47370	D. DE A. SILVA TRANSPORTES EIRELI
31.187.603/0001-78	9450879	R P BORGES AGROPECUARIO EIRELI
31.790.710/0014-00	910414	IMETAME METALMECANICA LTDA
33.200.056/0107-05	912344	LOJAS RIACHUELO SA
33.453.598/0352-61	39142	RAIZEN S.A.





34.151.100/0051-08	921416	SOTREQ S/A
43.206.069/0012-31	920274	COM IND MATSUDA IMP EXPORTADORA LTDA
43.443.043/0009-01	900141	VALMET CELULOSE, PAPEL E ENERGIA LTDA
43.443.043/0010-45	907936	VALMET CELULOSE, PAPEL E ENERGIA LTDA
43.498.202/0001-18	428462858	JAM TRUCK CENTER LTDA
43.794.095/0001-75	428462656	MARLENE DA CONCEICAO COSTA
43.818.418/0007-09	907758	NOURYON PULP AND PERFORMANCE INDUSTRIA QUIMICA LTDA
45.242.914/0278-01	906808	C&A MODAS S.A.
48.740.351/0068-72	9356282	BRASPRESS TRANSPORTES URGENTES LTDA
51.427.102/0402-60	939048	TECNOLOGIA BANCARIA S.A.
51.784.262/0006-30	951455	PEROXIDOS DO BRASIL LTDA
52.492.006/0005-50	940500	EMBRAC-EMPRESA BRASILEIRA DE CARGAS LTDA
56.228.356/0148-68	931993	CRBS S/A
59.970.624/0017-41	40596	RODOBENS VEICULOS COMERCIAIS CIRASA S.A.
60.701.190/1051-19	39183	ITAU UNIBANCO S.A.
60.701.190/4374-64	902632	ITAU UNIBANCO S.A.
60.746.948/0450-51	39350	BANCO BRADESCO S.A.
60.746.948/2527-82	82555	BANCO BRADESCO S.A.
60.746.948/2655-07	39182	BANCO BRADESCO S.A.
60.746.948/6750-71	913448	BANCO BRADESCO S.A.
60.961.422/0014-70	942511	SERV SOCIAL DA IND DO PAPEL PAPELAO E CORT DO EST DE SP





63.402.689/0001-09	9352330	NEURO IMAGENS LTDA
63.411.623/0029-78	9449063	MARDISA VEICULOS S/A
63.534.697/0001-09	78127	MELO & GOIABEIRA LTDA
69.440.899/0001-60	39483	MEDIMAGEM CLINICA LTDA
69.441.194/0001-67	47623	A. REGIAO TOCANTINA DE EDUCACAO E CULTURA LTDA.
69.441.400/0001-39	40591	AUTOMOVEIS E PECAS CAPRI LTDA
73.410.326/0162-45	938238	CERVEJARIA PETROPOLIS S/A
73.471.963/0162-21	912743	SENAT SERVICO NACIONAL DE APRENDIZAGEM DO TRANSPORTE
73.471.989/0162-70	912557	SEST SERVICO SOCIAL DO TRANSPORTE
75.315.333/0127-00	898058	ATACADAO S.A.
75.315.333/0155-64	935417	ATACADAO S.A.
88.301.155/0016-95	79238	MOINHOS CRUZEIRO DO SUL S A
90.400.888/2360-06	881104	BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.

Publicado por: JEISON MINEIRO
Código identificador: I2i0zr7f20230621110624

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 019/2023-SEFAZGO

ESPÉCIE: Contrato 19/2023-SEFAZGO, firmado com a empresa SERVCON EMPREENDIEMTOS EIRELI, CNPJ Nº 23.579.268/0001-25. BJETO: Contratação de pessoa física e ou jurídica, para a prestação de serviços continuados de transportes, incluindo veículos e motoristas, devidamente habilitados para transportes de pessoas em serviço, materiais, documentos e pequenas cargas, (item 01) para atender a demanda da Secretaria de Planejamento, Fazenda e Gestão Orçamentária, durante o período de 12 (doze) meses. MODALIDADE: Pregão eletrônico 030/2023-CPL. REFERÊNCIA: Processo Administrativo: 02.02.00.04/2023-SEFAZGO. VIGÊNCIA: 20/06/2023 até 20/06/2024. FUNDAMENTO LEGAL: Lei 8.666/93,

VALOR GLOBAL: R\$ 82.800,0 (oitenta e dois mil e oitocentos reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02.00.04.121.0021.2059-Manutenção das Atividades da Secretaria. Natureza: 3.3.90.39.00 - Serviços de Terceiro-Pessoa Jurídica. Fonte: 500 – Tesouro Municipal. DATA DE ASSINATURA: 20/06/2023. SIGNATÁRIOS: pela Contratante, JOSAFAN BONFIM MORAES RÊGO JÚNIOR, RG nº 1.300.157-SSP/PI e CPF nº. 566.018.243-72 e, pela Contratada, Sr. LINDSON LEITÃO DA SILVA, brasileiro, empresário, portador do RG nº. 031383742006-4 SESP/MA e do CPF/MF nº. 056.031.393-40. Imperatriz/MA, 20 de junho de 2023.

Publicado por: JEISON MINEIRO
Código identificador: oizxmqm7cvu20230621110654

EXTRATO DO CONTRATO Nº 20/2023-SEFAZGO -





SEFAZGO

ESPÉCIE: Contrato 20/2023-SEFAZGO, firmado com a empresa SERVCON EMPREENDIEMTOS EIRELI, CNPJ Nº 23.579.268/0001-25. BJEITO: Contratação de pessoa física e ou jurídica, para a prestação de serviços continuados de transportes, incluindo veículos e motoristas, devidamente habilitados para transportes de pessoas em serviço, materiais, documentos e pequenas cargas, (item 02) para atender a demanda da Secretaria de Planejamento, Fazenda e Gestão Orçamentária, durante o período de 12 (doze) meses. MODALIDADE: Pregão eletrônico 030/2023-CPL. REFERÊNCIA: Processo Administrativo: 02.02.00.04/2023-SEFAZGO. VIGÊNCIA: 20/06/2023 até 20/06/2024. FUNDAMENTO LEGAL: Lei 8.666/93, VALOR GLOBAL: R\$ 82.800,0 (oitenta e dois mil e oitocentos reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02.00.04.121.0021.2059-Manutenção das Atividades da Secretaria. Natureza: 3.3.90.39.00 - Serviços de Terceiro-Pessoa Jurídica. Fonte: 500 - Tesouro Municipal. DATA DE ASSINATURA: 20/06/2023. SIGNATÁRIOS: pela Contratante, JOSAFAN BONFIM MORAES RÊGO JÚNIOR, RG nº 1.300.157-SSP/PI e CPF nº. 566.018.243-72 e, pela Contratada, Sr. LINDSON LEITÃO DA SILVA, brasileiro, empresário, portador do RG nº 031383742006-4 SESP/MA e do CPF/MF nº. 056.031.393-40. Imperatriz/MA, 20 de junho de 2023.

Publicado por: JEISON MINEIRO

Código identificador: \$hkupVmYiWhH

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED

CONTRATO Nº 103/2023 - SEMED

EXTRATO DE CONTRATO Nº 103/2023 - SEMED. Contratante: Prefeitura Municipal de Imperatriz, através da Secretaria Municipal de Educação-SEMED. CONTRATANTE: LIS COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA, CNPJ/MF Nº 48.348.052/0001-80. Objeto: Constitui objeto deste a Contratação de empresa especializada no fornecimento de MATERIAL ESPORTIVOT destinados a atender as necessidades das instituições que compõem o Sistema Municipal de Ensino, na Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica, conforme as especificações constantes neste Termo de Referência, na Planilha de Preços - Anexos I, com

motivação no processo administrativo nº 02.08.00.1808/2022- SEMED, e em conformidade com o Pregão Eletrônico nº 011/2023 CPL e seus anexos, que independente de transcrição integram este instrumento para todos os fins e efeitos legais. O presente contrato está consubstanciado no procedimento licitatório realizado na forma da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações. Vigência: O presente contrato, vigorará de 15 de junho 2023 até 31 de dezembro de 2023. Valor Global: 153.700,00 (cento e cinquenta e três mil e setecentos reais). As despesas decorrentes da contratação correrão à conta dos seguintes recursos: Unid. Orça:02.08.00.12.361 .0041.,2132 - Manutenção e Desenvolvimento da Escola - MDE; Natureza da despesa: 3.3.90.39.00 - Material de Consumo. Fonte do Recurso: 1.500.00.001.001 - RECURSOS DO TESOIRO MUNICIPAL - MDE; Ficha:503 - RECURSOS DO TESOIRO MUNICIPAL. MDE. Signatários: pelo Contratante JOSÉ ANTÔNIO SILVA PEREIRA e pelo (a) contratado (a) CRISTIANO RAFAEL DA SILVA.

Publicado por: JAENY DA ROCHA VIEIRA

Código identificador: jqj7gqodsh320230621100647

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUS

EXTRATO DE CONTRATO: Nº 118/2023 - SEMUS

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE IMPERATRIZ/MA através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IMPERATRIZ. CONTRATADA: CMED DISTRIBUIDORA LTDA, inscrita no CNPJ/MF nº 20.444.829/0001-90. MODALIDADE: Pregão Eletrônico Nº 034/2023-CPL. PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 02.19.00.5429/2022-SEMUS. CONTRATO: Nº 118/2023-SEMUS. OBJETO: aquisição de aparelhos hospitalares para o setor de centro de material e esterilização - CME do Hospital Municipal de Imperatriz - HMI. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do objeto deste contrato é de até o dia 31 de Dezembro do ano da assinatura do contrato, podendo ser prorrogado de acordo com o que dispõe a legislação vigente. DATA DE ASSINATURA: 20/06/2023. VALOR GLOBAL: Até R\$ 42.000,00 (Quarenta e dois mil reais). Ordenadora de Despesas/SEMUS - DORALINA MARQUES DE ALMEIDA /Secretária Municipal de Saúde





Publicado por: IVAN WAGNER MELO DINIZ

Código identificador: \$UjJYsjWTGav

EXTRATO DE CONTRATO: Nº 119/2023 - SEMUS

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE IMPERATRIZ/MA através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IMPERATRIZ. CONTRATADA: ORTOSINTESE INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, inscrita no CNPJ/MF nº 48.240.709/0001-90. MODALIDADE: Pregão Eletrônico Nº 034/2023-CPL. PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 02.19.00.5429/2022-SEMUS. CONTRATO: Nº 119/2023-SEMUS. OBJETO: aquisição de aparelhos hospitalares para o setor de centro de material e esterilização – CME do Hospital Municipal de Imperatriz - HMI. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do objeto deste contrato é de até o dia 31 de Dezembro do ano da assinatura do contrato, podendo ser prorrogado de acordo com o que dispõe a legislação vigente. DATA DE ASSINATURA: 21/06/2023. VALOR GLOBAL: Até R\$ 185.130,00 (cento e oitenta e cinco mil e cento e trinta reais). Ordenadora de Despesas/SEMUS – DORALINA MARQUES DE ALMEIDA /Secretária Municipal de Saúde.

Publicado por: IVAN WAGNER MELO DINIZ

Código identificador: ml2avm1z0v20230621100609





Estado do Maranhão
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Controladoria Geral do Município
Rua Rui Barbosa, 201, Centro
Cep: 65900-440
<http://www.diariooficial.imperatriz.ma.gov.br>

FRANCISCO DE ASSIS ANDRADE RAMOS
Prefeito Municipal

DAVI ANTONIO CARDOSO
Controlador Geral do Município.

Informações: diariooficial@imperatriz.ma.gov.br

